



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PREVIPALMAS.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.106, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, incluídas todas as unidades;

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.306 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem a função de Diretor, conforme especifica:

I - JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, matrícula 968331, Professor - PIII-40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva;

II - LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1023231, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança;

III - ZELIA PEREIRA LIMA DE MENDONCA, matrícula 313361, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes;

IV - EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula 413007187, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.307 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem a função de Secretário-Geral, conforme especifica:

I - KARINY PEREIRA DIAS GUEDES, matrícula 413013164, Técnico Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 15 de setembro de 2021;

II - ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS, matrícula 413001007, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados, a partir de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 724, DE 06 DE OUTUBRO 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias do servidor Adson José Honori de Melo, cargo Analista de Sistemas, matrícula nº 413018838, relativas ao período aquisitivo 04/09/2020 a 03/09/2021, marcadas para o período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º A Interrupção se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2021.

Palmas, 06 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 728, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ZIELTON DA SILVA FONTINELE, matrícula nº 413042626, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 729, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JENEILDO LIMA SILVA do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, da Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 730, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de TAYLANY PEREIRA DA SILVA do cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 731, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ISMENIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 413035936, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 732, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021059649,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de LAYLA BIANCA VINHAL BORGES, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413043407, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 733, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021059650,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413040851, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 734, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021061443,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANA CAROLINA DE LIMA LOPES NÉVOA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413044137, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 735, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, GUSTAVO COSTA FOLHA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 736, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.302-CT, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.831, de 30 de setembro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ZEVIELTO DA SILVA FONTINELE; leia-se: ZIVELTON DA SILVA FONTINELE.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 723, de 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 737, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional - 40h:

a) ANGELO LEITE TAVARES, matrícula nº 413043047, a partir de 16 de agosto de 2021;

b) LUIS HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 413044384, a partir de 28 de setembro de 2021;

c) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 413043957, a partir de 20 de setembro de 2021;

d) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413043934, a partir de 17 de setembro de 2021;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h, JEOVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413044923, a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 738, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.183-CT, de 23 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.806, de 23 de agosto de 2021, onde se lê: DAIANE SOUSA SILVA; leia-se: DAIANE DE SOUSA SILVA;

II - Ato nº 1.263-CT, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.820, de 15 de setembro de 2021, onde se lê: THAUANY SANTOS RODRIGUES DA SILVA; leia-se: THAUANY SANTOS RODRIGUES DA SILVA;

III - Ato nº 1.269-CT, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.824, de 21 de setembro de 2021, onde se lê: RAIMUNDA CERQUEIRA MAGALHÃES; leia-se: RAIMUNDA CIRQUEIRA MAGALHÃES;

IV - Ato nº 1.270-CT, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.824, de 21 de setembro de 2021, onde se lê: EDILEUZA GOMES DA LUZ; leia-se: EDILEUZA GOMES DA LUZ SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 739, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções de Diretor, conforme especifica:

I - MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS, matrícula 1006631, Professor - PIII-40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva;

II - JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, matrícula 968331, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança;

III - LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1023231, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes;

IV - ZELIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, matrícula 313361, Professor - PIII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 740, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413015191, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 9 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 741, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 145-CT, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.675, de 11 de fevereiro de 2021, a parte que contratou VANDERLEI FERREIRA DA SILVA no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 192-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, a parte que contratou TONY PINHEIRO CARDOSO DE CASTRO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 232-CT, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.682, de 22 de fevereiro de 2021, que contratou FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 554-CT, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.717, de 13 de abril de 2021, a parte que contratou ANTONIA BORBA DAMASCENO no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 634-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que contratou RAIQUELE SOARES DA SILVA no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 702-CT, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.730, de 3 de maio de 2021, a parte que contratou CLEBIA ALVES RAMOS GOMES no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º É tornada sem efeito no Ato nº 750-CT, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, a parte que contratou ADRIA MIKAELA MENDES BARROS no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 8º É tornada sem efeito no Ato nº 771-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.775, de 9 de julho de 2021, a parte que contratou LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º É tornada sem efeito no Ato nº 776-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte que contratou VINICIUS BENICIO DE ALMEIDA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 10. É tornada sem efeito no Ato nº 850-CT, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.755, de 11 de junho de 2021, a parte que contratou CLAUDECI CARVALHO DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo

Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 11. É tornado sem efeito o Ato nº 857-CT, de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 15 de junho de 2021, que contratou JOSE CARLOS JESUS RODRIGUES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 12. É tornada sem efeito no Ato nº 858-CT, de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 15 de junho de 2021, a parte que contratou ANA PAULA SILVA ANDRADE no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 13. São tornadas sem efeito no Ato nº 898-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

LETICIA CARDOSO SOARES;
MARIA RAILYNE SILVA DOS SANTOS.

Art. 14. São tornadas sem efeito no Ato nº 899-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, as contratações adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h:
CAMILA BARBOSA PINHEIRO;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h:
HELGA GOMES LIMA;

Art. 15. É tornada sem efeito no Ato nº 901-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte que contratou JAQUELINE PEREIRA DE MELO no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 16. São tornadas sem efeito no Ato nº 909-CT, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.762, de 22 de junho de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

DANNYELLY CRISTINNY LIMA DIAS;
SILENE DE CARVALHO FEITOSA.

Art. 17. São tornadas sem efeito no Ato nº 911-CT, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.762, de 22 de junho de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ARLEY FEITOSA DE SOUZA;
DELICIA CORREIA LIMA;
HAYLLA RODRIGUES DE AGUIAR.

Art. 18. São tornadas sem efeito no Ato nº 932-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

GIRLEIDE MOREIRA DA SILVA;
MARLEIDE PEREIRA BARBOSA.

Art. 19. É tornada sem efeito no Ato nº 940-CT, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.767, de 29 de junho de 2021, a parte que contratou HERICH ANDRE RODRIGUES CAVALCANTE no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 20. É tornada sem efeito no Ato nº 935-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, a parte que contratou SULENY PEREIRA DOS SANTOS no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 21. É tornada sem efeito no Ato nº 946-CT, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.767, de 29 de junho de 2021, a parte que contratou MAURO SILVA

VIANA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 22. São tornadas sem efeito no Ato nº 978-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021 as contratações adiante relacionadas, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

SUELY FERREIRA DA SILVA;
VALMERICE NERES DA SILVA.

Art. 23. É tornada sem efeito no Ato nº 1.008-CT, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.775, de 9 de julho de 2021, a parte que contratou ANA PAULA SANTOS PEREIRA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 24. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.056-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021 as contratações adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional - 40h:
ILMA CASTRO DE SOUZA;
ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h:
WILLIAN ALMEIDA DE SOUSA SANTOS.

Art. 25. É tornado sem efeito o Ato nº 1.057-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, que contratou DEUSIVAN GOMES DA SILVA RODRIGUES no cargo de Professor Nível I - 20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 26. É tornada sem efeito no Ato nº 1.060-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, a parte que contratou BERTO PEREIRA SOARES DA SILVA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 27. É tornado sem efeito o Ato nº 1.065-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, que contratou VANESSA PEREIRA CARMO SILVA no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 28. É tornado sem efeito o Ato nº 1.067-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, que contratou REGINALDO DA SILVA BARBOSA no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 29. É tornado sem efeito o Ato nº 1.068-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, que contratou ELIZETH GONÇALVES PIMENTEL no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 30. É tornada sem efeito no Ato nº 1.111-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, a parte que contratou ARACI ALVES DOS SANTOS no cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 31. É tornada sem efeito no Ato nº 1.112-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, a parte que contratou EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 32. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.113-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

LUCAS RAYLAN DOS SANTOS CUNHA.
LUCIENE RODRIGUES DA LUZ;
SELINALVA SILVA DO NASCIMENTO;

Art. 33. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.114-CT, de

5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

AYLLANE LOPES RIBEIRO;
ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS.

Art. 34. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.139-CT, de 6 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-20h:
ALINE DE SOUSA MARTINS ARAÚJO MOURA.

II - Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO NEVES.

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
NAYARA RIBEIRO ARAÚJO DE CASTRO.

Art. 35. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.155-CT, de 12 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.799, de 12 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO NEVES;
ROSANA DE JESUS NOGUEIRA DIAS;

Art. 36. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.160-CT, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.801, de 16 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

GILSON BATISTA ALVES;
JAQUELINE DIONISIA FERREIRA;
LÉIDA DA SILVA THEOPHILO;
MILENNA CARDOS NEGRY;
MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA;
PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA;
WEDEN CERQUEIRA ARAUJO MATOS.

Art. 37. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.161-CT, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.801, de 16 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA FLAVIA FERREIRA GOMES;
WANDERLENE BENTO DA SILVA.

Art. 38. São tornadas sem efeito no Ato nº 1.183-CT, de 23 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.806 de 23 de agosto de 2021, as contratações adiante relacionadas, no cargo de e Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

AMANDA AVELINO BARROS;
ANTÔNIO ALVES DE SOUSA;
DARLYANE SILVA FERREIRA;
LUIZ SEVERINO DE ARAÚJO FILHO;
MÁRCIO NED DE OLIVEIRA SOUSA;
ROSICLEIDE MACEDO DE OLIVEIRA;
SEBASTIÃO ALMEIDA LOPES.

Art. 39. É tornada sem efeito no Ato nº 1.205-CT, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.810, de 27 de agosto de 2021, a parte que contratou DAIANE ALVES DO VALE no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 40. É tornada sem efeito no Ato nº 1.208-CT, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.810, de 27 de agosto de 2021, a parte que contratou DANILLO DA SILVA CARVALHO no cargo Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 41. É tornada sem efeito no Ato nº 1.210-CT, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº

2.810, de 27 de agosto de 2021, a parte que contratou ANILINA TERESINHA GEMELLI no cargo Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 42. É tornada sem efeito no Ato nº 1.225-CT, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.815, de 3 de setembro de 2021, a parte que contratou MARIA RAIMUNDA ALMEIDA BRAZ. no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 43. É tornada sem efeito no Ato nº 1.226-CT, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.815, de 3 de setembro de 2021, a parte que contratou MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA NEVES no cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

Processo nº: 2021022398

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/janta tipo buffet e serviço de coffee break, do Pregão Eletrônico nº 054/2021, sucedido em 13/09/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: REQUINTE BUFFET EIRELI- ME				CNPJ/MF: 08.336.485/0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	De lanche individual: Incluso 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350 ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro ou; • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350 ml (normal ou diet)+ 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto ou; • 01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350 ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (frito ou fomo).	SVC	10.700	R\$ 15,50	165.850,00
02	Almoço/Janta Tipo Buffet, contendo no mínimo: 03 (três) opções de salada com folhas, verduras e legumes variados (evitar maionese); • 01 (uma) opção de salada tipo salpicão; • 03 (três) opções de preparações tendo como base de preparo: carne bovina, ave e peixe; • arroz branco com variações de preparo/ sabores; • 01 (um) tipo de massa podendo ser: espagete, nhoque, rondelle, quiche e/ ou penne; • purê de batata ou batata frita; • feijão ou guarnição similar; • farofa; • 02 (dois) tipos de refrigerantes sendo 01 (um) diet; • 02 (dois) tipos de suco de frutas da época; • mínimo de 03 (três) tipos de sobremesa, sendo uma delas, salada de frutas ou frutas diversas.	SVC	9.810	R\$ 36,00	353.160,00

03	<p>Serviço de Coffee Break, incluso:</p> <p>Bandeja de frios contendo queijos, salaminho, presunto, copa, blanquet e outros (em média 110g por pessoa);</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) tipos de salgados, sendo 02 (dois) tipos de salgados fritos e 02 (dois) tipos de salgados de forno com tamnho unitário padrão coquetel; • 01 (um) mini sanduíche com pão de forma ou sírio; • 02 (dois) tipos de torta salgada; • 01 (um) tipo de salada de frutas; • 02 (dois) tipos de bolo caseiro, sendo um milho e o outro de baunilha; • 01 (um) tipo de torta doce; • 03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01 (um) salgado; • pão de queijo com 02 (dois) tipos de pasta/patê; • água mineral sem gás; • 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados; • 03 (três) tipos de bebidas quentes não adoçados (café, chá e chocolate quente); • sachês de açúcar e adoçante; • guardanapos e descartáveis (copos para suco e café, colher, garfo, faca pratos pequenos). 	SVÇ	11.695	R\$ 27,50	321.612,50
----	--	-----	--------	-----------	------------

Palmas - TO, 06 de outubro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de outubro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 069/2021, cujo o objeto é a futura Aquisição de materiais e serviços para sinalização viária horizontal e vertical, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2021032649, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. O Edital poderá ser retirado no site:

<www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de outubro 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Burity, em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 –, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 001/2021. Processo: 2020061267.	Infração de Transporte	13/10/2021	14:40h
URBANO NORTE TECNOLOGIA LTDA.	Autos de Infração: 020-019-021/2019. Processos: 2019029044-2019065896-2019069390.	Infração de Transporte	13/10/2021	15:00h
EXPRESSO MIRACEMA LTDA.	Autos de Infração: 20762-20761-20760-7764-11857-20776-20775-7759-20771-7775-20778-11858-11859-7767-7768-7771/2020. Processos: 2020021925-2020021928-2020021931-2020021932-2020021969-2020021971-2020021972-2020021975-2020021979-2020022480-2020022485-2020022489-2020022490-2020022494-2020022497-2020022498.	Infração de Transporte	13/10/2021	15:20h

Palmas, 06 de outubro de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da Juref

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 144/2020/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, com valor total de R\$ 393,72 (trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), L.G DA SILVA LTDA, com valor total de R\$ 15.588,74 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com valor total de R\$ 8.586,72 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021048486, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação – Chamada Pública nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.828, segunda-feira, dia 27 de setembro de 2021, página 11.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2021.

Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021038130
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.719,31 (Três mil setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038130.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº: 818479 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021038130
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.630,08 (Quatro mil seiscentos e trinta reais

e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038130.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº: 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021038130
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.422,54 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038130.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº: 1029953 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021038130
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.705,68 (Quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038130.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº: 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021038130
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.528,80 (Um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038130.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404, via SSP/GO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021008585

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRLLI-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.018,57 (sete mil dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021008585.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,03. 2900. 12365. 1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, e 33.50.39 fontes: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº. 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021008585

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: LG DA SILVA LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 3.779,50 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021008585.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,03. 2900. 12365. 1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, e 33.50.39 fontes: 0020.0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Cláudia Lopes De Carvalho, inscrita no CPF nº. 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa: LG DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 7.924,20 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035882.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70 por seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob o nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 11.624,20 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035882.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 22.799,68 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021035882.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59 por seu representante legal Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.219,20 (cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021035882.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 032.984.017/0001-17, por seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 038.254.206-12 e portador do RG Nº 605.811 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.937,89 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021035882.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 18 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF sob o nº 900.196.011.15 e portadora do RG Nº 423.083 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2021.

PROCESSO Nº: 2021035882.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.251,51 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021035882.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 18 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP- MA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 759/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2020030814.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2020030814, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula nº 413.024.623 – Secretária, Laudeci Lopes Maciel, matrícula nº 413.021.055 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 800/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2020024087.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2020024087, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula nº 413.024.623 – Secretária, Laudeci Lopes Maciel, matrícula nº 413.021.055 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 801/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2018020922.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2018020922, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula nº 413.024.623 – Secretária, Laudeci Lopes Maciel, matrícula nº 413.021.055 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 802/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2018018903.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2018018903, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula nº 413.024.623 – Secretária, Laudeci Lopes Maciel, matrícula nº 413.021.055 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 803/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2019060414

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2019060414, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula nº 413.024.623 – Presidente, Paula Guimarães Nunes, matrícula nº 413.018.358 – Secretária, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413.020.827 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 805/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 716/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.829, de 28 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 808/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021038878 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 718/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.829, de 28 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2020**

PROCESSO Nº: 2019059258 (Volumes I, II, III, IV, V, VI.).
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATADA: Biolab Laboratório Clínico EIRELI - EPP,
OBJETO: Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de 17- Alfa1-Antitripsina, Prova da D- Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 15/2019, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019059258 (Volumes I, II, III, IV, V, VI.). ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1.540/1.545) do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão conforme: Funcional Programática nº8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 010290103, ficha nº 20211383, Empenho nº 20069, de 15/09/2021, fls. 1551; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, ficha nº 20212136, Empenho:20071, de 15/09/2021, fls.1555; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 049800103, ficha nº 20211385, nº empenho:20081, de 15/09/2021, fls.1560; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 040100103, ficha: 20211384, Empenho:20099, de 15/09/2021, fls.1564; VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 16/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde o senhor Thiago De Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, e a empresa, BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - EPP,, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 17/2020**

PROCESSO Nº: 2020025155 (Volumes I, II, III).
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: Instituto de Oftalmologia Do Tocantins LTDA - ME,
OBJETO: Consultas Médicas em Atenção especializada em Oftalmologia; Biopsia em Oftalmologia; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias oftalmológicas e Facoemulsificação, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada(PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020025155 (Volumes I, II, III.).
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde fls (fls (748/753), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão conforme: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, ficha nº 20211383, Empenho

nº 20076, de 15/09/2021, fls.783, Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, ficha nº 20211383, Empenho nº 20078, de 15/09/2021, fls.789; Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 049800103, ficha nº 20211385, Empenho nº 20080, de 15/09/2021, fls.793;

VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário da Saúde o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa IOT, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROCESSO: 2021052159

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 2021052159, resolvo declara a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da Empresa: Valadares Revendas de Bebidas LTDA, CNPJ: 04.875.833/0001-57 no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1151-4501, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0010.00.103. Ficha 20212011, Nota de Empenho nº 20004 e Funcional Programática: 16.482.1120.-4389, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0010.00.103. Ficha 20212550, Nota de Empenho nº 20005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 350, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à Alameda 28, QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, situado à Alameda 28, QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 19-B, situado à Alameda 28, QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021062277, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 011/ OUTUBRO – 2021

No primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 646702019; 2019052786; 2019028495; 2019015557; 2019012398; 585082018; Processos indeferidos: 2019033258; 2019053098; 2019074628; 2019056923; 732952019; 2019007424; 2019034566. Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 168312021; 2021018025; 2021018048; 2021018000; Processos indeferidos: 2021077815; 2020064960; 654042020; 115272021. Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 205752021; 237672021; 243432021; 214392021; 203762021; 217832021; 2021018889; Processos indeferidos: 187782021; 231942021; 204142021; 187512021; 183372021; 213112021; 183392021; 219712021; 203912021; 204182021; 213452021; 203872021; 204052021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido: 2021016518; 213162021; 170402021; 203772021; 187522021; 156132021; 2021018890; Processos indeferidos: 203632021; 262442021; 215812021; 19002021; 113832021; 2021020408; 197072021; 611982020; 149392021; 210242021; 125492021; 116922021; 108232021.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 307102021; 307132021; 320872021; 285982021; 300722021; Processos indeferidos: 2021012551; 2021029814; 2021012552; 2021012555; 292502021; 290772021; 292562021; 289522021; 293432021; 2021029815; 2021029816; 358532021; 358512021.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 183912021; 188932021; 152432021; 197282021; 2021018766; 167822021; 197172021; Processos indeferidos: 203882021; 174132021; 97332021.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 151272021; 213522021; 463182021; 320912021; 306792021; 243082021; 308502021; 2021018897; 187952021; 2021017091; Processos indeferidos: 31422021; 243382021; 151652021; 281432021; 257952021; 217432021; 215822021; 203992021; 204092021; 92602021.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 206932021; 248622021; 242412021; 219672021; Processos indeferidos: 243052021; 240982021; 217512021; 209162021; 210202021; 2021057119; 204012021; 211152021; 216802021; 238662021; 257562021; 210662021; 217352021; 234362021; 204222021; 238612021.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 202992021; 155922021; 157192021; 155902021; 123362021; 189182021; 151522021; 151102021; Processos indeferidos:

155892021; 130242021; 155882021; 125862021; 125482021; 23865201; 234462021; 203962021; 2021020361; 2021018754; 125822021; 155932021.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 34412021; 25612021; Processos indeferidos: 6872021; 6202021; 2021001492; 15922021; 13922021; 13932021; 13902021; 12682021; 11522021; 13502021; 12662021; 11532021; 11512021; 6892021; 6882021; 12672021; 13942021.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos deferidos: 280372021; 168292021; 77362021; 283552021; 2021057235; 279192021; 3212021; Processos indeferidos: 203902021; 292132021; 149442021; 159112021; 280382021; 2021020416; 284092021; 281392021; 316252021; 352942021; 279122021; 243412021; 33962021.

Por fim, foram julgados 188 processos: 67 DEFERIDO(s) e 121 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 06/10/2021 às 12h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 31, MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Bruno de Carvalho Ribeiro; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 002019101818; 02020001557; 02019105136; 02019101815; 02019096430; 02019101812; 02019101822; 02019101819; 02019102080; 02019105366; 02019096431; e 02019101817. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019105199; 02019101823; 02019101821; 02020001619; 02019101820; 02019052827; 02019053646; e 02019107443. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019048991; 02019069000; 02019048952; 02019059986; 02019059730; 02019048956; 02019048963; 02020036738; 02020036741; 02020036699; 02020036701; 02020036702; 02020036740; 02020036811; e 02019049051. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019059758; 02020036743; 02020036736; e 02020040613. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019059919; 02019062563; 02019062241; 02019062226; 02019059731; 02019059853; 02019056736; 02019062232; 02019062081; 02019059656; 02019059669; 02019059663; 02019062228; 02019059913; e 02019056158. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062495;

02019059920; 02019055870; 02019062172; e 02019062239. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067816; 02019066733; 02019065017; 02019065094; 02019065269; 02019065074; 02019064525; 02019062188; 02019067804; 02019065080; 02019067808; 02019065063; 02019065090; 02019065000; 02020016878; 02019067806; 02019062195; e 02019065085. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062168; 02019067814; e 02019065084. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019058575; 02019056734; 02019060825; 02019060821; 02019060820; 02019058576; 02019058580; 02019058564; 02019058578; 02019064261; 02019060911; 02019060953; 02019064260; 02019060956; 02019060955; e 02019060833. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019060829; 02019064262; 02019059979; e 02019060939. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 002019055932; 02019001830; 02019059962; 02019060159; 02019056722; 02019055986; 2019002583; 02019059963; 02019056723; 02019056725; 02019056675; 02019055949; 02019055963; 02019053931; 02019060145; 02019053932; 02019060167; e 02019055940. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019056620; e 02019056721. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019064267; 02019061151; 02019058586; 02019064268; 02019064271; 02019061054; 02019061053; 02019061052; 02019061050; 02019064270; 02019061051; 02019058644; 02019064055; e 02019060998. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019058696; 02019021984; 02019064269; 02019058699; 02019064054; e 02019058584. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019058163; 02019060815; 02019060670; 02019060669; 02019060843; 02019060668; 02019058156; 02019060957; 02019060844; 02019060841; 02019058160; 02019058141; 02019058145; 02019058157; 02019058158; 02019062268; e 02019058196. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019060858; 02019058189; e 02019060838. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019060334; 02019060333; 02019060141; 02019056719; 02019059964; 02019056718; 02019002647; 02019060419; 02019060331; 02019056732; 02019056729; 02019053880; 02019060275; 02019063158; e 02019063157. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019060447; 02019060448; 02019060420; 02019061865; e 02019059982. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 00676722019; 00672552019; 00672392019; 00676752019; 00676772019; 00672442019; 00672582019; 02019064052; 02019064017; 02019064018; 02019064009; 00675332019; 02019067398; 00672542019; 00676742019; e 00672572019. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2021036390; 02021013287; 02019064371; e 02019064047. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019055784; 02019052480; 02019053708; 02019053134; 02019059628; 02019062183; 02019062184; 02019062175; 02019062189; e

02019059918. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062180; 02019053135; 02019055782; 02020054251; 02019052482; 02020054254; 02021049215; 02019059605; 02019059592; e 02019055783. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019061264; 02019064375; 02019067507; 02019061406; 02019064348; 02019068151; 2021036382; 02019067588; 02019064362; 02019064350; 02019070351; 02019070360; 02019061266; 02019057925; 02019057878; 02019064353; e 02019061506. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057924; 02019070469; 02021036373; 02019057919; 02019068155. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 32, MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Bruno de Carvalho Ribeiro; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057952; 02020011667; 00097272020; 02020009313; 02019057950; 02019053151; 02020004635; 02020011669; 02020011670; 02019091601; 00696462019; e 02020007791. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00676292019; 02020007891; 02020009314; 02021022258; 02020011671; 00098332020; 02020011668; e 02019053150. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062856; 02019065047; 02019062864; 02019062707; 02019060226; 02019065509; 00654672019; 02019062853; 02019062705; 02019035739; 02019060170; 00654662019; e 02019062865. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062851; 00606952018; 02019062850; 02019065082; 02019060168; 02019060223; e 02021053123. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067531; 00650932019; 00650142019; 02019059805; 00675372019; 02019065046; 02019064530; 02019065049; 02019067527; 02019065050; 02019064531; e 02019065044. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065051; 02019059804; 02019067530; 00650132019; 02019067517; 00650162019; 02019062529; e 02019080105. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra o quarto Relator/Suplente, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo

INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00709922019; 00709912019; 00710362019; 02019068876; 02019068972; 00679442019; 02019071121; 00709642019; 00709842019; 02019069028; 00679422019; 00679472019; 02019069189; 00679482019; 00708742019; 00709632019; 00711342019; e 00692062019. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021043048; e 00710352019. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019066173; 02019067609; 00666502019; 00666522019; 02019064263; 02019066175; 02019066177; 02019064333; 02019064306; 02019064005; 02019067623; 02019067621; 00666452019; 00666792019; 00666802019; 00666492019; 02019064012; 00678282019; e 02019067611. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019066217. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019062868; 02019062857; 02019062870; 02019060157; 02019062866; 02019062893; 00654562019; 02019062849; 02019062859; 02019059959; 02019060163; 02019060161; 02019059961; 02019062848; 02019062847; 02019062858; e 00654592019. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019065508; 02019065548; e 02019065507. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019058558; 00672622019; 00757032019; 00666482019; 02019060909; 00704822019; 00666472019; 00666442019; 02019064139; 02020014045; 02020014049; 02019073581; 00666462019; 00672822019; e 00672602019. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020014030; 02020013556; 00703662019; 2021036397; e 02019064266. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019063615; 02019066222; 02019063609; 02019066223; 02019066254; 02019066224; 02019062610; 02019062191; 02019065971; 02019063616; 02019063720; 02019066253; 02019063722; 02019066248; 02019066227; 02019063953; e 02019063630. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019063724; 02019063818; e 02019063718. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00675432019; 00669682019; 02019062855; 02019066725; 02019065798; 02019065517; 2021036393; 02019063156; e 02019062867. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065839; 02019062871; 02019062869; 02019062854; 02019065842; 02019065841; 02019065514; 02019062874; 02019062873; 02019065838; 02019065516; e 02019646023. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019061245; 02019070468; 02019064011; 02019068159; 02019059157; 02019070470; 02019064008; 02019061263; 02019067395; 02019064019; e 02019067744. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067399; e 02019067742. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019055975; 00650412019; 00650732019; 00679302019; 00650382019; 00650362019; 00650372019; 02019062498; 02019059597; e 00679402019. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019046340; 02019044949; 02019044950; 02019051985; 0201905937; 02019059594; 00650202019; 00679282019; 496092018; e 00649992019. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente,

o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019076947; 02019073527; 02019073525; 02019076960; 02019090242; 02019090262; 02019073563; 02019070484; 02019073530; 02019076958; 02019073552; 02019090227; 02019090224; e 02019073554. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019073524; 02019070471; 02019073565; 02019076242; 02019076244; e 02019076166. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 9, MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019054800; 02019055084; 02019054801; 02019057938; 02019054817; 02019055083; 02019054816; 02019054815; 02019055088; 02019051961; 2021025253; 2021043371; 2021036381; 02019054758; 02019054814. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057927; 02019057868; 02019057947; 02019057865; 02019058013; 02019057944; 00201905794; 02019057860. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019060548; 02019057002; 02019053918; 02019053879; 02019053913; 02019053917; 02019053916; 02019053915; 02019049243; 02019049422; 02019049304; 02019059916; 02019053877; 02019049241. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019056244; 02019056240; 02019053911; 02019054205; 02019054179; 02019060443. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019054839; 02019054832; 02019058428; 02019057936; 02019054921; 2021025252; 02019054745; 02019054729; 02019054804. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057870; 02019054805; 02019057926; 02019057929; 02019057916; 02019057858; 02019057875; 2021032036; 02019057940; 02019054427; 02019057881. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos

processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019056999; 02019054178; 02019056774; 02019056772; 02019060438; 02019054561; 02019059733; 02019056909; 02019054138; 02019056910; 02019056775; 02019056771. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057005; 02019054556; 02019054555; 02019054554; 02019002499; 02019056769; 2021036377; 02019056770. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019053113; 02019055758; 02019055742; 02019053413; 02019053411; 02019053065; 02019059615; 02019059610; 02019055974; 02019055752; 02019055773; 02019055740; 02019053112; 02019053406; 02019055743; 02019053120; 02019055749; 02019055756; 02019055751. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019055750. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019054425; 02019057857; 02019057941; 02019054739; 02019051938; 02019061663; 02019054422; 02019059365; 02019059049; 02019057909; 02019057866; 02019054754; 02019061661; 02019057949; 02019054423. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057859; 02019057954; 02019054444; 02019054441; 02019057853. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057104; 02019056766; 02019054564; 02019054558; 02019054559; 02019000861; 02019059076; 02019057946; 02019056767; 02019054566; 02019050339; 02019054567; 02019056768. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057911; 02019054166; 02019054568; 02019060455; 02019057910; 02019054204; 2021036376. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019054408; 02019052524; 02019052515; 02019068399; 02019068398; 02019048284; 02019041392; 02019055188; 02019055191; 02019054418; 02019054405; 02019052397; 02019052363; 02019052394; 02019052520; 02019048011; 02019041476; 02019052391; 02019052475; 02019055189; 02019047604; 02019055190. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019042210; 02019058753; 02019059217; 02019054949; 02019054757; 02019027791; 02019052362; 02019068396. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057864; 02019057871; 02019054735; 02019057211; 02019057874; 02019055942; 02019054742; 02019054738; 02019057882; 02019054583; 02019054741; 02019057861; 02019054731. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057207; 02019054743; 02019057879; 02019057918; 20190577884; 02019057266; 02019054736. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019050726; 02019058249; 02019002453; 02019058153; 02019058248; 02019054584; 0201905814; 02019050728; 02019050772; 02019058244; 2021025255; 02019054709; 02019054505; 02019058239. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019054652; 02019054712; 02019050731; 02019050727; 02019054706; 02019058148. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065261;

02019065276; 02019061717; 02019061719; 02019065282; 02019065002; 02019065006; 02019065262; 02019065004; 02019065075; 02019065076; 02019065078; 02019061721; 00654702019; 20190621660; 02019065260. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019061890; 02019061892; 02019061888; 02019061891. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019055979; 02019055579; 02019055716; 02019055611; 02019044064; 02019055612; 02019059589; 02019001893; 02019002452; 02019055723; 02019002449. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019055581; 02019055583; 02019055576; 02019059550; 02019059581; 02019052403; 02019055385; 02019055585; 02019059582. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 045/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Seleção Pública nº 005/FCP/2021 – Palmas Curte Arte em Casa 2021,

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 035/2021, de 03 de setembro de 2021, que convocou os suplentes a entregar a documentação e produtos de acordo com o referido Edital e a inobservância do prazo de entrega estipulado, de acordo com o Relatório de entrega e análise;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o resultado final da segunda etapa de seleção dos projetos do Edital nº 005/FCP/2021 – Palmas Curte Arte em Casa 2021, conforme a seguir:

POSIÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PRODUTO DO PROJETO CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA ITEM 3 DO EDITAL
1º Suplente	Caracterização da personagem Vaca Profana	Raiane Costa Oliveira	APROVADO	APROVADO
2º Suplente	O menino que queria voar, história em cordel declamada para todos os públicos.	Valdemar Rodrigues de Sousa	APROVADO	APROVADO
3º Suplente	Sonho de majestade junina	Elen Ruth Benvindo de Sousa	APROVADO	APROVADO
4º Suplente	PP Ferreira - Músicas Autorais	Sérgio Ferreira Campos	APROVADO	APROVADO
5º Suplente	Modelagem em Massa de Biscuit	José Rogério Santos	NÃO ENTREGOU	REPROVADO
6º Suplente	Recital de Piano em Casa	Nicole Adler	APROVADO	APROVADO
7º Suplente	Apresentação de uma pintura em tela ao vivo	André Bernardo de Sousa	NÃO ENTREGOU	REPROVADO
8º Suplente	Oficina de contação de histórias com sombras	Giovana M. Kurovski	APROVADO	APROVADO
9º Suplente	Lofi Beats - Palmas	José Alberto Sousa dos Santos	NÃO ENTREGOU	REPROVADO
10º Suplente	Wellis Raik Carvalho	Wellis Raik Carvalho	APROVADO	APROVADO
11º Suplente	Primeiros passos online: balé infantil	Claudiana Rodrigues da Silva	APROVADO	APROVADO
12º Suplente	Calangada, um amor de altura!	Nahuel Estela Jlaiff	NÃO ENTREGOU	REPROVADO
13º Suplente	Apresentação musical da banda Sons de Maio	Banda Sons de Maio	NÃO ENTREGOU	REPROVADO
14º Suplente	Pernas pro Ar	Vitoria Feitosa	APROVADO	APROVADO
15º Suplente	Concreta	Gabriela Corrêa Reis	APROVADO	APROVADO
16º Suplente	Faz de Conta com o Palhaço Batatinha Frita	Divonagno Alves dos Santos	APROVADO	APROVADO
17º Suplente	Taguaraçu e o céu noturno	Bruno Kalis De Paolis Bartholo	APROVADO	APROVADO
18º Suplente	Palestra -A Cultura nas Mídias Sociais	Carlene Ribeiro da Silva	NÃO ENTREGOU	REPROVADO

19º Suplente	Rio Em Cantos	Humberto Carlos Pereira dos Santos MEI	APROVADO	APROVADO
20º Suplente	Maria Karolina	Maria Karolina	APROVADO	APROVADO

Art. 2º Convocar os suplentes relacionados abaixo, a entregar a documentação e produtos de acordo com o referido Edital, conforme instruções do Art. 3º e Art. 4º desta Portaria.

Posição	Título da Proposta	Proponente	Área
21º Suplente	Os mistérios da dança do ventre	Cicilya Custodio	Dança
22º Suplente	Sonoridades	André Luiz Monteiro	Palestra
23º Suplente	Show online em casa	Cristhian Victor	Música
24º Suplente	Em casa com Jovi	Jovi Moura	Música
25º Suplente	Instrumento de percussão feito com reciclagem	Alfredo Germán Vera	Artesanato
26º Suplente	Gonzaga Leite canta Dominguiños	Gonzaga do Acordeom	Música

Art. 3º Os selecionados deverão enviar, em até 15 (quinze) dias úteis, após a publicação desta Portaria, a documentação pertinente, conforme descrito no Item 3 do Edital, para o e-mail da Diretoria de Finanças, da Fundação Cultural de Palmas, compras. fcp@gmail.com. Dúvidas a respeito pelo telefone (63) 3212-7312.

Art. 4º O conteúdo do projeto contemplado (link do vídeo, JPG, PNG ou PDF) deverá ser enviado para o e-mail, palmasfazarte@gmail.com em até 15 (quinze) dias úteis, após a publicação desta Portaria. Dúvidas a respeito pelo telefone (63) 3212-7308.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021058120
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUIZA CRISTINA BORTONCELLO, matrícula nº 413038340, a contar a partir de 29 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP DSG nº 67 de 19 de outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Luiza Cristina Bortoncello, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 091/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021058120
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JÉRSICA CAIRES VASCONCELOS JÁCOME, matrícula nº 413033743, a contar a partir de 03 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP DESL/DSG nº 82 de 10 de setembro de 2018 (*) e Termo Aditivo nº 127/2020
SIGNATÁRIOS: Jersica Caires Vasconcelos Jacome, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.266-DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 277, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Nuzinete Alves Jorge, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Nuzinete Alves Jorge da Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 97301, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992 (fl.13/17). Atualmente lotada neste Instituto de Previdência. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo ANEXO V À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Tabela IV, Classe IV, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.743,87 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06676P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 1º do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 278, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria da Conceição Barbosa dos Santos Ferreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Conceição Barbosa dos Santos Ferreira, matrícula funcional nº 101001, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse no dia 01/07/1992 e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Com última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V à Lei Nº 2.594, de 16 de junho de 2021 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Tabela IV, Referência D, Classe IV.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.798,41 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06653P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 1º do mês de outubro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 279 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Bento Pereira Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Bento Pereira Lima, matrícula funcional nº 380081, nomeado pelo Decreto Municipal de 22/07/2010, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR-PII, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/08/2010. Consta progressão para PROFESSOR P-III em 21/06/2019. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Nível III, Classe D, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$ 5.381,39, na forma do art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média e pelo INPC, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2021.04.06647P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 1º dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº280
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Anezilda Alves de Oliveira Alem na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Aposentadoria Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo nº 2021.04.06675P, em nome da servidora Anezilda Alves de Oliveira Alem, visto que a servidora não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme Nota Técnica nº 204/2021 - AJ exarado pela Assessoria Jurídica e homologada pelo Presidente deste Instituto.

Art. 2º A servidora acima mencionada têm o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EXTIMPALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.629.511/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de Manutenção e reparação de extintores, com endereço na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, Conjunto 03, S/Nº, Lote 28, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-018. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

